



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 08 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

Homologa os resultados da TOMADA DE PREÇOS aberta pelo Edital de Licitação Nº 03/77, e resolve adquirir o material referente ao Item de Telefonia, objeto da referida Licitação, da Firma Organização Telefonica de Goiás Ltda, destinado ao novo Prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 3.770 de 14 de Setembro de 1976,

-Considerando que a Câmara Municipal através do Edital de Licitação Nº 03/77, abriu Tomada de Preços para aquisição de Sistema de Telefonia e Ventiladores destinados ao seu novo Prédio, sito à Rua Mato Grosso s/nº;

-Considerando que o prazo de apresentação de Propostas expirou dia 29 de Agosto / de 1977,, às 1800 horas;

-Considerando que durante o prazo de apresentação de Propostas compareceram 02/ Firmas, sendo as duas classificadas, na seguinte ordem : Orteg Ltda e Técnica Walmaq Ltda, tendo a Firma Orteg Ltda, ganhado o Item referente a aquisição do Sistema de Telefonia, único Item cotado pela referida Firma, e tendo a Firma Técnica Walmaq Ltda, perdido o primeiro Item e tendo o seu segundo Item sido cancelado por motivo de os preços cotados estarem muito mais altos do que aqueles estipulados pela Comissão de Julgamento;

-Considerando afinal que somente ficou a Firma Orteg Ltda, ganhadora do Item para aquisição do Sistema de Telefonia;

-Considerando afinal, o Termo de Abertura e Julgamento de Propostas expedidos pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ao Presidente da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

I-Homologar o resultado da TOMADA DE PREÇOS aberta pelo Edital de Licitação Nº 03/77, expedido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em 29 de Agosto de 1977

II-Adjudicar a Firma Orteg Ltda, conforme o Processo de Licitação, o fornecimento do Sistema de Telefonia, destinado ao novo Prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças, no valor de R\$: 25.474,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEDIROS)

III-O pagamento do material adquirido será de 50% no ato da montagem, 50% 30 dias após a montagem

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Câmara Municipal de Barra do Garças*

Continuação folha 01.....

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Setembro de 1977

*Antonio Carlos de Oliveira*  
DR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente

JOSÉ ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA

1º Secretário